



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N°21/2025 - SMH

Processo Administrativo n°. SMH – 10843/25

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**Reurb -E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Nilson da Cruz.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área Reurb - E: 8.195,89m²;

Localização: Rua Lola Kerr – Bairro Itagua – JD Paula Nobre, Distrito Sede;

Município: Ubatuba - SP;

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Partindo do ponto 1, de coordenadas N 7.406.589,0 m e E 492.919,6 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de 226°21'06" e distância de 4,7 m até o ponto 2, de coordenadas N 7.406.585,8 m e E 492.916,2 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de 245°00'19" e distância de 25,0 m até o ponto 3, de coordenadas N 7.406.575,2 m e E 492.893,6 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de 245°03'39" e distância de 15,9 m até o ponto 4, de coordenadas N 7.406.568,5 m e E 492.879,2 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de 245°23'55" e distância de 15,0 m até o ponto 5, de coordenadas N 7.406.562,2 m e E 492.865,5 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de



245°15'14" e distância de 15,0 m até o ponto 6, de coordenadas N 7.406.556,0 m e E 492.851,9 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de 245°15'48" e distância de 15,0 m até o ponto 7, de coordenadas N 7.406.549,7 m e E 492.838,2 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de 245°15'51" e distância de 15,1 m até o ponto 8, de coordenadas N 7.406.543,4 m e E 492.824,5 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de 245°24'23" e distância de 16,8 m até o ponto 9, de coordenadas N 7.406.536,4 m e E 492.809,2 m; deste ponto segue confrontando com RUA LOLA KERR com azimute de 275°07'40" e distância de 1,9 m até o ponto 10, de coordenadas N 7.406.536,5 m e E 492.807,4 m; deste ponto segue confrontando com RUA RAIMUNDO CORREIA com azimute de 316°44'13" e distância de 2,1 m até o ponto 11, de coordenadas N 7.406.538,1 m e E 492.805,9 m; deste ponto segue confrontando com RUA RAIMUNDO CORREIA com azimute de 334°29'17" e distância de 28,4 m até o ponto 12, de coordenadas N 7.406.563,7 m e E 492.793,7 m; deste ponto segue confrontando com RUA RAIMUNDO CORREIA com azimute de 334°56'02" e distância de 26,5 m até o ponto 13, de coordenadas N 7.406.587,7 m e E 492.782,5 m; deste ponto segue confrontando com RUA RAIMUNDO CORREIA com azimute de 22°16'18" e distância de 6,2 m até o ponto 14, de coordenadas N 7.406.593,5 m e E 492.784,8 m; deste ponto segue confrontando com RUA JOMAR FERREIRA DA SILVA com azimute de 65°10'08" e distância de 14,7 m até o ponto 15, de coordenadas N 7.406.599,7 m e E 492.798,2 m; deste ponto segue confrontando com RUA JOMAR FERREIRA DA SILVA com azimute de 64°52'19" e distância de 15,0 m até o ponto 16, de coordenadas N 7.406.606,1 m e E 492.811,8 m; deste ponto segue confrontando com RUA JOMAR FERREIRA DA SILVA com azimute de 65°33'54" e distância de 14,9 m até o ponto 17, de coordenadas N 7.406.612,2 m e E 492.825,4 m; deste ponto segue confrontando com RUA JOMAR FERREIRA DA SILVA com azimute de 64°48'21" e distância de 15,1 m até o ponto 18, de coordenadas N 7.406.618,7 m e E 492.839,0 m; deste ponto segue confrontando com RUA JOMAR FERREIRA DA SILVA com azimute de 65°00'37" e distância de 15,0 m até o ponto 19, de coordenadas N 7.406.625,0 m e E 492.852,6 m; deste ponto segue confrontando com RUA JOMAR FERREIRA DA SILVA com azimute de 65°08'14" e distância de 32,0 m até o ponto 20, de coordenadas N 7.406.638,4 m e E 492.881,6 m; deste ponto segue confrontando com RUA JOMAR



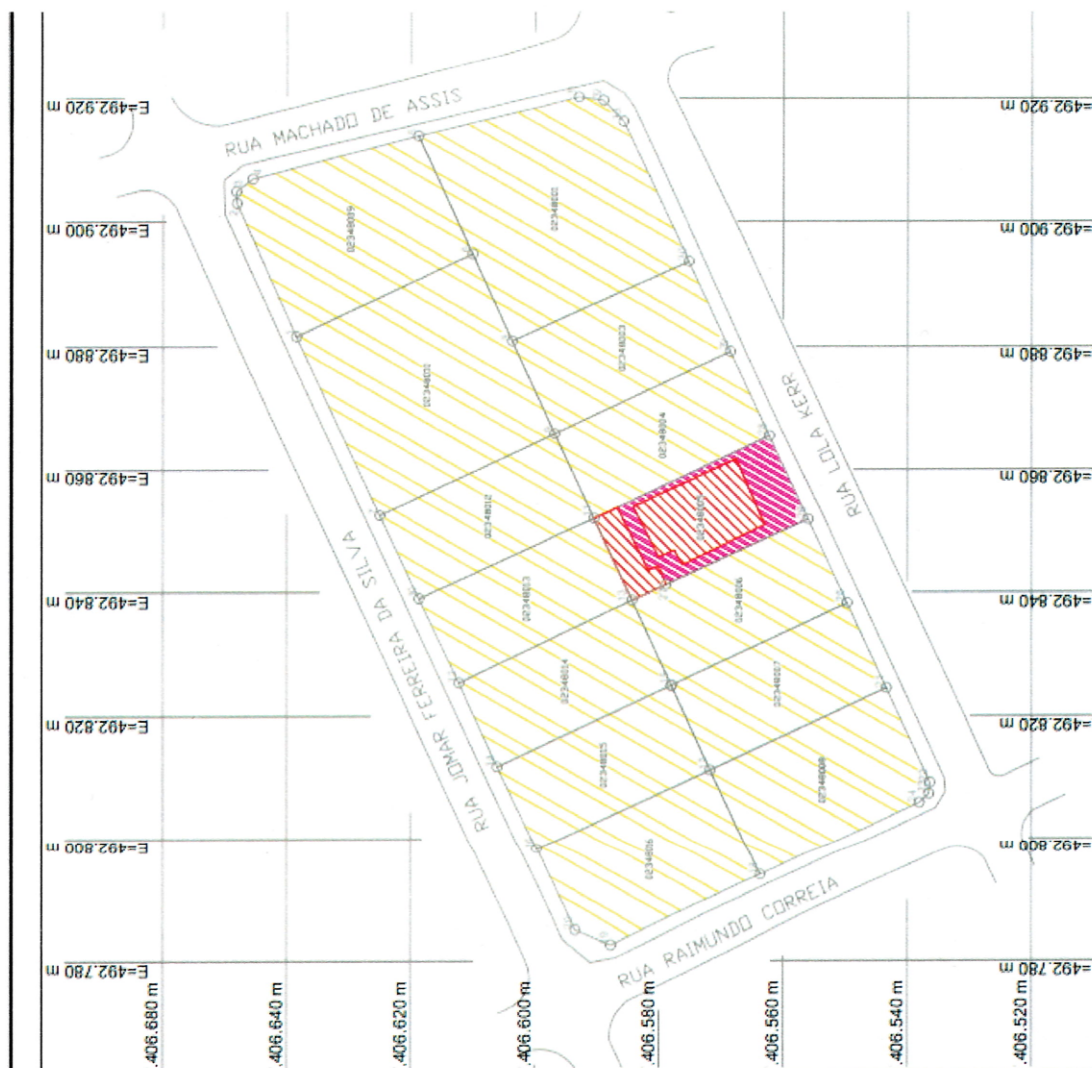
FERREIRA DA SILVA com azimute de 65°41'10" e distância de 23,4 m até o ponto 21, de coordenadas N 7.406.648,1 m e E 492.902,9 m; deste ponto segue confrontando com RUA JOMAR FERREIRA DA SILVA com azimute de 86°20'38" e distância de 1,9 m até o ponto 22, de coordenadas N 7.406.648,2 m e E 492.904,9 m; deste ponto segue confrontando com RUA MACHADO DE ASSIS com azimute de 142°59'31" e distância de 3,3 m até o ponto 23, de coordenadas N 7.406.645,5 m e E 492.906,8 m; deste ponto segue confrontando com RUA MACHADO DE ASSIS com azimute de 165°24'34" e distância de 27,7 m até o ponto 24, de coordenadas N 7.406.618,8 m e E 492.913,8 m; deste ponto segue confrontando com RUA MACHADO DE ASSIS com azimute de 166°13'57" e distância de 26,5 m até o ponto 25, de coordenadas N 7.406.593,0 m e E 492.920,1 m; deste ponto segue confrontando com RUA MACHADO DE ASSIS com azimute de 187°29'34" e distância de 4,0 m, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 8195,89 m' (oito mil e cento e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 381,10 m (trezentos e oitenta e um metros e dez centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado. Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.



POLIGONAL EM DESTAQUE
EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECIFICO



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de setembro de 2025.

Alex Rodrigo Ribeiro
Secretário Adjunto de Habitação

Alex Rodrigo Ribeiro
Secretário Adjunto Habitação